

DECRETO Nº 1593 /13 DE 02 DE JULHO DE 2013.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 705 c/ 747 Art.17 X de 04 de setembro de 2012,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 63.000,00 (Sessenta e Três Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0401	339014000000	2012	10.000,00
0702	339014000000	2029	2.000,00
0702	339030000000	2047	2.000,00
0702	449052000000	1034	45.000,00
1201	339030000000	2081	3.500,00
1201	339036000000	2081	500,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 63.000,00(Sessenta e Três Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	449052000000	1019	25.000,00
0601	449051000000	1025	20.000,00
0601	449051000000	1027	10.000,00
0702	319016000000	2029	1.000,00
0702	339033000000	2029	1.000,00
0702	339039000000	2055	2.000,00
1201	449042000000	1010	3.500,00
1202	339030000000	2156	500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
02 de JULHO de 2013.

CLAUDIOCIR MILANI.
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
em 02 de julho de 2013

Giovani Sachetti
Secretário da Administração